DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 133/2021

Altera a Deliberação Consep nº 211/2020, que dispõe sobre curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPGA-089/2020 e na Deliberação Consep nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º da Deliberação Consep nº 211/2020 que dispõe sobre o curso Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A estrutura curricular do Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, modalidade acadêmico, abrange uma área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, duas linhas de pesquisa: Planejamento, Território e Desenvolvimento Regional e Processos de Desenvolvimento Regional e disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, organizadas em módulos trimestrais."

- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 10 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais